



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 01.614.225/0001-09**

**Ofício n° 269/2023- GP**

Sapezal-MT, 27/11/2023.

Exmo. Sr.  
**Antônio Rodrigues**  
MD Presidente da Câmara de Vereadores de Sapezal - MT.

**Ex.mo Presidente, Ex.mos Vereadores (as):**

Com o devido acatamento e respeito, solicitamos que o Projeto de Lei nº 045/2023 trâmite em regime de **Urgência**, previsto no artigo 117, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sapezal.

Trata-se de projeto de lei que tem o escopo de efetuar a doação de distribuidor de calcário a fim de suprir as necessidades dos agricultores da Gleba Cacoré, localizado no Município de Sapezal – MT, os quais adquiriram os lotes rurais por meio de termo de compromisso em 2021.

A urgência se justifica pela necessidade premente de realizar a doação, tendo em vista o iminente término do período de sessão legislativa desta casa, bem como o calcário doado pela Secretaria de Estado Agricultura Familiar – MT-SEAF já estar disponível para aplicação nas áreas da referida Gleba, para que cumpram as obrigações de atividade rural no perímetro adquirido.

Sendo o que se apresenta no momento, na certeza do acatamento do pedido em apreço, reiteramos votos de estima e elevada consideração.

  
**VALCIR CASAGRANDE**  
Prefeito Municipal de Sapezal – MT